

**EDITAL 001 – 2024/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

A **UNIBRAS SANTA INÊS** torna público que estarão abertas, no período de 08 a 11 de julho de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Prestadores de Serviço (PJ) Educacionais, para compor o quadro de vagas em abertas e cadastro reserva. As vagas são para atividades acadêmicas no segundo semestre de 2024.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo é regido por este Edital e será executado pela Comissão de Seleção da UNIBRAS SANTA INÊS.

1.2. A contratação será feita na modalidade de Prestador de Serviço (Pessoa Jurídica).

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. Período de Inscrições: 08 a 11 de julho de 2024.

2.2. Forma de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da UNIBRAS (<https://faculdadeunibras.com.br/santaines/>).

2.3. Documentação Necessária:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Proposta de Plano de Ensino para a disciplina de interesse.

**3. VAGAS E CADASTRO RESERVA**

3.1. As vagas disponíveis e o cadastro reserva são para os seguintes cursos:

- Docente – DIREITO.
- Docente – PSICOLOGIA.
- Docente – ODONTOLOGIA.
- Técnico de Laboratório (Clínica Odontológica).
- Consultor de Vendas.
- Auxiliar de Secretaria.
- Técnico de T.I.

3.2. As disciplinas e suas respectivas cargas horárias serão detalhadas no Anexo I deste Edital.

#### **4. REQUISITOS**

4.1. Titulação mínima de Especialista / Mestre, preferencialmente Doutor, na área da disciplina ou em áreas afins.

4.2. Experiência comprovada em atividades acadêmicas do Ensino Superior.

4.3. Inscrição ativa e regular como Pessoa Jurídica.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será realizado em três etapas:

- Análise de Currículo e Documentação: De caráter eliminatório e classificatório.
- Entrevista e Apresentação de Plano de Ensino: De caráter classificatório.
- Avaliação didático-pedagógica

#### **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Análise de Currículo: Experiência acadêmica e profissional, produção científica e atuação na área.

6.2. Entrevista: Competência pedagógica, habilidade de comunicação, plano de ensino e metodologia proposta.

6.3. Banca de exposição de teórico, didático, com duração de 20 minutos.

#### **1ª ETAPA:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional comprovada em universidades.	2,0	
02. Doutorado	2,0	
03. Mestrado	2,0	
04. Especialização	2,0	
05. Experiência profissional comprovada na área de formação	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## 2ª ETAPA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	2,0	
02. Disponibilidade e compromisso	2,0	
03. Segurança e postura	2,0	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	2,0	
05. Clareza e objetividade	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## 3ª ETAPA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
<b>PLANO DE AULA</b>		
01. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao tema	0,5	
02. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	0,5	
03. Metodologia: adequação, inovação e criatividade	0,5	
04. Referências: atualidade, consistência e pertinência	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2,0</b>	
<b>AULA MINISTRADA</b>		
05. Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	2,0	
06. Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	2,0	
07. Articulação entre as ideias apresentadas	1,0	
08. Objetividade e organização	1,0	
09. Conformidade ao Plano de Aula apresentado	1,0	
10. Uso adequado de recursos didáticos	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## 7. RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site da UNIBRAS SANTA INÊS (<https://faculdadeunibras.com.br/santaines/>) no dia 10 de julho de 2024.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da instituição, respeitando a ordem de classificação.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A contratação dos aprovados estará condicionada à apresentação dos documentos originais para conferência.

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - MA, 08/07/2024.

---

Comissão de Seleção  
UNIBRAS SANTA INÊS

**ANEXO I:**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	22 de junho
Período de Inscrição	24 à 27 de junho
Divulgação dos candidatos convocados na Etapa 1	01 de julho
Realização das bancas de avaliação didático-pedagógica e entrevista	02 à 08 de julho
Divulgação do Resultado Final	10 de julho

**ANEXO II:**

<b>Disciplinas a serem ministrada</b>	<b>Formação exigida</b>	<b>Curso</b>	<b>Número de vagas abertas</b>	<b>Número de vagas – Cadastro Reserva</b>
Odontopediatria/ Ortodontia/ Dentística/ Periodontia/ Saúde Pública/Anatomia Humana/Prótese Dentária	Graduação em Odontologia Pós – Graduação em Odontopediatria-Ortodontia-Ortodontia-Periodontia- Saúde Publica	Odontologia	4	3
Psicologia da Personalidade/ Psicologia Social e Comunitária/Psicologia do Desenvolvimento Humano: Infância e Adolescência/Psicologia da Personalidade 2B/Gestão de Projetos e Ciclos da Vida/Psicologia Social/Cooperação, Economia Solidaria e Compartilhada/Técnicas Psicoterápicas/Teoria Cognitiva Comportamental/Psico-oncologia/Gestão de Emoções e Felicidade/Psicopatologia e Processos Clínicos/Ética e Legislação em Psicologia	Graduação em Psicologia / Letras e ou Pedagogia e Pós - Graduação afim com as disciplinas ofertadas.	Psicologia	5	5

Disciplinas a serem ministrada	Formação exigida	Curso	Número de vagas abertas	Número de vagas – Cadastro Reserva
<p>Antropologia e sociologia jurídica/História e Filosofia do Direito/Direito civil: parte geral I /Teoria do Direito e Doutrina Jurídica/Seguridade social /Direito e inteligência artificial /Ética profissional/Ações coletivas e defesa dos direitos das minorias e vulneráveis /Sistema acusatório brasileiro.</p>	<p>Graduação em Direito / Letras e ou Pedagogia e Pós - Graduação afim com as disciplinas ofertadas.</p>	<p>Direito</p>	<p>5</p>	<p>3</p>